



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## **PORTARIA Nº. 1305/21 – DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal, ELSA ROSA DIAS devidamente autuado e deferido;

### **RESOLVE –**

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal ELSA ROSA DIAS, portadora do RG. nº. 35.549.267-2/SSP/SP, Conselheira Tutelar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei nº. 163 de 15 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias no período 2020/2021 tem vigência de trinta dias com início em 01 de março 2021 e encerramento 30 de março de 2021.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,  
Aos 03 de março de 2021.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
Prefeito Municipal